



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

O Presente em 07/11/2013, Edição nº 3712

### DECRETO Nº 3.138/2013

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial para inclusão de Atividade e elementos de despesa no Orçamento do Exercício de 2013, na importância de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1.582, de 06 de Novembro de 2013,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2013, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

09.00 - SECRETARIA DE AGRIC., MEIO AMBIENTE, INDUST. COMÉRCIO		
09.02 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO		
20.601.0017.1032- PROGRAMA DE APOIO AO MANEJO E FERTILIDADE DO SOLO - 2013		
- CONVENIO Nº 245/2013		
33.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DIST. GRAT.		
764 - CONVÊNIO 245/2013/SECRETARIA DE ESTADO	R\$	110.000,00
DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO –		
PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - EXER.		
CORRENTE		
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO .....</b>	<b>R\$</b>	<b>110.000,00</b>

**Art. 2º** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Especial o provável excesso de arrecadação a ser verificado no presente exercício de Recursos do Convênio 245/2013 firmado com o Estado do Paraná através da Secretaria de Estado da agricultura e do Abastecimento - SEAB, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320/64.

Código receita	de Fonte	Descrição da Fonte	Valor
176299020000	764	CONVÊNIO 245/2013/SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - EXER. CORRENTE	R\$ 110.000,00



# **NOVA SANTA ROSA**

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

**TOTAL ..... R\$ 110.000,00**

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Programação do Plano Plurianual- PPA e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2013, anexo I, conforme segue:

**INCLUSÃO NO PPA:**

**OBJETIVOS:** PROGRAMA DE APOIO AO MANEJO E FERTILIDADE DO SOLO – 2013.

**INCLUSÃO NA LDO:**

ORDEM	PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	PROGRAMA DE APOIO AO MANEJO E FERTILIDADE DO SOLO - 2013	GLOBAL	1,00

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,** em 06 de Novembro de 2013.

**RODRIGO FERNANDES DA SILVA,**  
**Prefeito**



# **NOVA SANTA ROSA**

---

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**